

EDITAL

3ª Sessão ordinária 2026

Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvor, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Alvor, realizada e aprovada em 23 de setembro de 2026, tomou as seguintes deliberações:

Ponto 3.2) – Ratificação da proposta de Protocolo de Colaboração no âmbito do projeto
"Praia Acessível – Praia de Alvor (Restinga).

Votações	Partido Socialista	CHEGA	Iniciativa Liberal	Independente	CDS-PP	Total
Votos a Favor	7	3	1	1	1	13
Abstenções	/	/	/	/	/	/
Votos Contra	/	/	/	/	/	/

Aprovado por unanimidade

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e será afixado nos locais de estilo da Freguesia.

Junta de Freguesia de Alvor, aos 23 dias de setembro de 2026.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvor

(Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo)